



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 19/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

#### Altera o Regulamento da Atividade Prática Docente (Tutoria) no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 209ª Reunião Ordinária,

#### RESOLVE:

Art. 1º - No art. 6º do Regulamento da Atividade Prática Docente (Tutoria) no PPG-Química/UFJF, transformar o § ÚNICO em § 1º, mantendo sua redação e incluir o § 2º, com a seguinte redação:

*Art. 6º - ...*

*§ 1º - O prazo para entrega deste formulário será ao final do semestre, até 15 (quinze) dias antes do início do próximo período letivo da graduação, conforme previsto no Calendário Acadêmico da UFJF, sob pena do bolsista ser novamente alocado para realizar a Atividade Prática Docente (Tutoria).*

*§ 2º - A Declaração de cumprimento da Atividade Prática Docente (Tutoria) deverá ser apresentada pelo bolsista no encaminhamento de seu Exame de Qualificação.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente do Colegiado do PPG-Química

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0374960** e o código CRC **1F393734**.